CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nos termos do requerimento interno protocolado nº 4/2018, de 01/03/2018, **CONCEDER** de acordo com o artigo 144 da Lei Complementar nº 010/1992, de 27/12/1992, a servidora **MÔNICA CRISTINA GONZALVES,** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo-GOA, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, **Licença Especial** de três (3) meses, referente ao segundo quinquênio de função pública, completado em 28/02/2010, para ser usufruída no período de 16/04 a 15/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de março do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi Leão,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 011/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial a Servidora Mônica Cristina Gonzalves, do período de 16.04.2018 à 15.07.2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nos termos do requerimento interno protocolado nº **4/2018**, de 01/03/2018, **CONCEDER** de acordo com o artigo 144 da Lei Complementar nº 010/1992, de 27/12/1992, a servidora **MÔNICA CRISTINA GONZALVES,** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo-GOA, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, **Licença Especial** de três (3) meses, referente ao segundo quinquênio de função pública, completado em 28/02/2010, para ser usufruída no período de 16/04 a 15/07/2018.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de março do ano de 2018.

Carlos Roberto [illegible] Leão,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 24, 25 e 26 de março de 2018. Edição nº 13.470– SÁBADO, DOMINGO e SEGUNDA-FEIRA - Página C- 04 - Classidiário.-.-..-.-
.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.--.-.-.-